



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL DA CIDADE RECORTE DE JORNAIS

ARACAJU, TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2013

Greycy Andrade
DA EQUIPE JC

No entendimento do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Coren/SE) e da Associação Brasileira de Enfermagem Seção Sergipe (Aben/SE), a forma que a saúde do município está não tem condição de ficar. No entanto, acreditam que não é o modelo de gestão proposto pela Organização Social (OS) que será o grande salvador para os problemas da saúde municipal. "Nós, como órgão representativo da Enfermagem como um todo (auxiliar, técnico e enfermeiro), somos defensores do Sistema Único de Saúde (SUS). Não podemos estar favoráveis seja a OS, seja as Fundações Hospitalares ou a qualquer outro tipo de modelo de gestão que traga a terceirização do que é o SUS", disse a presidente do Coren/SE, Gabryella Garibaldi Santana, no debate sobre as OSs realizado na tarde de ontem no auditório do Senac.

Ainda de acordo com Gabryella, o Coren não sabe como ficará a situação dos profissionais da enfermagem após a implantação da OS. E, por isso, há uma preocupação na categoria. "O que sabemos é o que a mídia já noticiou, e o próprio prefeito informou que não traria prejuízos para os profissionais da enfermagem, mas sabemos que onde existem vínculos empregatícios de forma diferenciada sempre se gera um conflito de gestão dentro dessa unidade. Ainda segundo o prefeito, não haveria perdas para os trabalhadores, mas vemos em estados vizinhos que já têm esse tipo de modelo implantado, e inclusive profissionais que atuam nos hospitais gerenciados pela OSs entraram em greve", destaca a presidente do Coren/SE.

Para a presidente da Aben/SE, Maria Claudia Tavares, a forma como está

sendo implantada as OSs em Aracaju, sem uma discussão com as categorias profissionais, além de que os profissionais não foram informados como isso se daria. "A carreira do SUS se acaba com a privatização da gestão dos recursos humanos. Isso para a gente é um ponto inegociável. Então, queremos ouvir as entidades para saber como eles pensam sobre isso, para que nossa categoria possa se posicionar sobre o assunto", disse Maria Cláudia.

A promotora de Justiça Euza Misano, convidada para participar do debate, informou sobre a Ação Civil Pública ingressada contra o município. Ainda de acordo com a promotora, é visível a intenção do município em melhorar a saúde pública, no entanto, no entendimento do MP, está não é a saída mais adequada, tendo em vista que o município não pode se privar de gerir a saúde de Aracaju. "Instauramos um inquérito civil e assim que

Enfermeiros são contra as OS's
Coren/SE promoveu um debate e reafirmou que é favorável ao Sistema Único de Saúde

Jadilson Simões



PROMOTORA de Justiça, Euza Missano, falou no evento sobre a ação que o MPE ajuizou

tomamos conhecimento da pretensão da municipalidade, instauramos o inquérito, marcamos uma audiência que nos foi explicado a intenção do município, mas o MP entende que a alternativa não é adequada para garantir essa assistência porque se trata a transferência dos serviços das unidades de saúde para uma unidade privada qualificada como Organização Social. Diante dessa problemática e também no ano de 2012 ajuizamos duas ações civis públicas para que o município faça a contratação emergencial de médicos e deflagre o concurso público”, pontuou a promotora.

Presente no debate, a secretária municipal de Saúde, Goretti Reis, afirmou que o objetivo principal das OSs é agilizar o processo de compra e a contratação dos trabalhadores de uma forma legal. A secretária falou ainda que, no primeiro momento, o município tinha colchoado como pos-

sibilidade a realização de um concurso, mas um diagnóstico mais preciso revelou que a melhor alternativa não era essa, pois o município ficaria com débito de profissionais.

“Atualmente a gente tem aproximadamente 128 profissionais médicos contratados de uma forma irregular, através do RPA, que é um recibo de autônomo, e a gente sabe que isso é uma precarização da mão de obra. E se você tem uma oportunidade de contratar uma empresa que através dela possa contratar os profissionais pelo regime de CLT, que é a forma legal de contrato de trabalho, é o melhor a se fazer. De 2004 até 2013, três concursos e processos seletivos simplificados foram realizados tentando suprir o déficit de profissionais médicos na rede. Dos 679 admitidos por concurso, saíram 469. Veja que não é o concurso que viabiliza, que resolve a contratação da mão de obra”, afirma a secretária.

Indagada sobre o posicionamento do Ministério Público Estadual que entende que o município não deveria se privar de gerir a saúde do município, Goretti disse que esse é o entendimento do MP de Sergipe e que, por isso, há uma discordância entre as outras áreas jurídicas. “Existe uma lei de 1998 onde se constitui a legalizada da contratação, inclusive está na Constituição, onde a Organização Social existe a legalidade. Se for observar além da lei, existe uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), que tem como relator o ministro na época Ayres Britto, que julgou favorável a permanência do serviço dentro do serviço público. Tem ainda um parecer favorável da Procuradoria Geral da República, parecer favorável a Adin, ilegalidade não existe, deveria ter na última instância, que é o Supremo, julgamento neste sentido”, afirmou Goretti Reis.